

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA O CADASTRO ESTADUAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS - CEEA

I - IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO LIXO E CIDADANIA DE DIVINÓPOLIS

SIGLA: L & C

OSCIP: FEDERAL () ESTADUAL () - Nº DE REGISTRO: _____

II - ENDEREÇO

RUA HONDURAS, 190 BAIRRO: VALE DO SOL MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS UF: MG CEP: 35500-541

FONE: (37) 9944-7865 E-MAIL: lixoecidadania@lixoecidadania.org SITE: www.lixoecidadania.org.br

III – REGISTRO

DATA DA ABERTURA: 23/08/2004 Nº CNPJ: 06.974.988/0001-76

IV - OBJETIVO E FINALIDADE (do estatuto)

CONFORME ESTATUTO

– RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (IS) PELA ENTIDADE

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui prestadas correspondem à verdade:

NOME: IOLANDA ROSA DOS SANTOS CARGO: PRESIDENTE

CADASTRADA DESDE: 30/04/2013

PERÍODO DE RECADASTRAMENTO: 01/02/2015 a 30/04/2015

Obs.: “§ 2º - As Entidades cadastradas deverão atualizar quaisquer alterações havidas no cadastro originário independentemente do prazo para recadastramento, observado o disposto nos arts. 7º e 9º desta Resolução.” (Art. 5º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)

“§ 2º - As Entidades deverão proceder ao recadastramento até o dia 30 (trinta) de abril, a cada 2 (dois) anos, observado o disposto no art. 12 desta Resolução.” (Art. 6º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)